# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

**MOÇÃO Nº 10 / 2017**

MOÇÃO DE APLAUSOS A MARIA DE LOURDES DO CARMO CONDÉ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada à senhora Maria de Lourdes do Carmo Condé.

**A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude à senhora Maria do Carmo de Lourdes Condé pela sua trajetória de serviços prestados ao município de Rio Pomba na área educacional e religiosa.**

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

Nos termos do art. 139, § 1º, do Regimento Interno, solicito a permissão para que a homenageada seja convidada a receber esta moção de aplausos em sessão da Câmara Municipal.

Rio Pomba/MG, 14 de novembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

**VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 14 / 11 / 2017
18h
Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO
14/11/2017
16/11/2017 Expediente

Aprovado por unanimidade
SESSÃO 16/11/2017
Obs.
VEREADOR: Jorge Luis Martins Soares
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG